

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Correção de Erro Material Nº 1/2018  
Proc. Adm. nº 6.2018 - Pregão Eletrônico nº 2/2018. Contratante: CRM/DF. Contratada: CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL. O Termo em referência tem a finalidade de corrigir as seguintes cláusulas do contrato publicado no DOU no dia 13/8/2018, Seção 3, fl. 131: OITAVA - das Obrigações da Contratada - no item 8.1 incluir a letra "t" que sequencia a ordem alfabética como se "b" fosse, como também alterar o prazo para troca de aparelhos; e DÉCIMA TERCEIRA - Da Vigência, Da Eficácia e da Alteração - A vigência passa a ser: 12 meses a partir de 04/11/2018. Signatários: Dr. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ, Presidente do CRM-DF e Sra. SUZANA ARAÚJO LIRA MOURA. Procuradora da Contratada. Data de Assinatura: 31/1/2019.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS****RETIFICAÇÃO**

No dia 23/01/2019, no D.O.U, página 121, Seção 3, onde se lê Alfredo Melo de Souza Junior, leia-se Albedro Melo de Souza Junior

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 389176**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ Da Empresa Contratada: 04.634.004/0001-82 Contratada: CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA Objeto: contratação de empresa especializada para executar os serviços de substituição dos aparelhos de ar condicionado do sistema de climatização, com fornecimento dos equipamentos, instalação, retiradas dos antigos e materiais necessários ao serviço, para atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pernambuco - CREMEPE, conforme projeto executivo e especificações técnicas no Anexo I -D, as características, condições, obrigações e requisitos técnicos estão contidos no Termo de Referência e demais anexos. Valor do contrato: R\$ 457.700. Data da assinatura do Contrato 09/01/2019. Vigência 06/02/2019 até 05/02/2020.

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO****EXTRATO DO EDITAL Nº 1/ CRN-3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019**

Na presente data de 7 de fevereiro de 2019, a Presidente do CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO (SP e MS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988; torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior e médio do CRN-3, conforme Edital Normativo publicado nos endereços eletrônicos <http://www.crn3.org.br> e <http://www.crn3.org.br> e informações a seguir.

1 O concurso público será regulado pelas normas contidas no edital normativo e seus anexos e será executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES).

2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas para admissão e formação de cadastro de reserva em empregos de nível superior e médio do Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região (SP e MS), a seguir relacionados:

a) empregos de nível superior: Advogado, Nutricionista Assistente I e Nutricionista Fiscal I; e

b) empregos de nível médio: Assistente Técnico I, Assistente Administrativo I, Auxiliar Administrativo I, Operador de Call Center I e Secretário(a).

3 As provas referentes ao concurso público serão aplicadas nas cidades de São Paulo/SP, Bauru/SP, Campinas/SP, Presidente Prudente/SP, Ribeirão Preto/SP, Santos/SP, São José do Rio Preto/SP, São José dos Campos/SP, Sorocaba/SP e Campo Grande/MS.

4 O concurso público consistirá de prova objetiva e prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos; acrescido de prova de títulos e experiência profissional, de caráter meramente classificatório, apenas para os empregos de nível superior.

5 Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos exames médicos pré-admissionais complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade do CRN-3.

6 Os candidatos que ingressarem no quadro de pessoal do CRN-3 serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

6.1 Havendo, por qualquer razão, inclusive por disposição legal ou determinação judicial, alteração do regime legal da CLT para qualquer outro, os aprovados no concurso público de que trata este edital serão aproveitados no novo regime.

7 Todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público serão publicados e estarão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, sendo de responsabilidade do candidato o conhecimento tempestivo de tais publicações.

8 A taxa de inscrição será de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) para os empregos de nível superior e de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para os empregos de nível médio.

9 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no período entre 8h (oito horas) do dia 15 de fevereiro de 2019 e 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 de março de 2019.

10 As provas serão aplicadas na data provável de 5 de maio de 2019, com duração máxima de 4 (quatro) horas.

11 O resultado final deste concurso público será homologado pela Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região (SP e MS), publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

DENISE DE A. NORONHA HERNANDEZ

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS****EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS-CROAM, nos termos do art. 16, Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução - CFO - 59/2004, de 07 de outubro de 2004, pelo presente, intima a cirurgiã - dentista DÉBORA CHAGAS CARDOSO (CROAM 4217) a APRESENTAR RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, referente ao Processo Ético nº 54/2014.

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS-CROAM, nos termos do art. 16, Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução - CFO - 59/2004, de 07 de outubro de 2004, pelo presente, intima a cirurgiã - dentista DÉBORA CHAGAS CARDOSO (CROAM 4217) a APRESENTAR RAZÕES FINAIS no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, referente ao Processo Ético nº 55/2014.

Manaus, 7 de Fevereiro de 2019.  
JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR  
Presidente do CRO/AM

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019. Contratada: TRI EMBALAGENS - EIRELI. CNPJ 19.369.809/0001-13. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, com entregas parceladas, para o Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, durante o exercício de 2019. Valor Global Estimado: R\$ 8.839,12. Vigência: 11/02/2019 a 10/02/2020. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n.º 002/2019, Art. 24, I. Data de Assinatura: 06/02/2019.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º termo aditivo ao processo CRO-PB nº 08/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA, CNPJ nº 09.319.617/0001-49. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0019-32. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Valor Global do Aditivo: 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais). Vigência: de 02/02/2019 a 02/02/2020. Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2019. Signatários: Dr. Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira pelo Contratante e os Senhores Alfredo Fernandes Filho e Ednaldo Flor da Silva pela Contratada.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 37.994.043/0001-40). OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas e corretivas com hospedagem das aplicações em banco de dados em datacenter ou ambiente de "Cloud Computing" para acesso ilimitado de usuários, para os seguintes módulos do Sistema de gestão Integrada, Controle de Patrimônio, SISPAT e Relatório ao TCU, Gestão TCU.NET. Valor total anual: R\$ 10.380,60. VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018. Processo nº 296/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de escritório para prestação de serviços em advocacia. A Sessão Pública está prevista para o dia 26 de Fevereiro de 2019 às 11:00 horas. O edital pode ser obtido através do site <http://www.crpj.org.br/site/tag/andamento/>.

JURACI BRITO DA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, com jurisdição no Estado de Goiás, convoca todas(os) as(os) Psicólogas(os) inscritas(os) na 9ª região, em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações perante o Conselho, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de março de 2019 (quarta-feira) às 19h00 (dezenove horas), em primeira convocação, com maioria absoluta de seus membros, ou às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de profissionais, na Sede do CRP-09, à Av. T-2, nº 803, Setor Bueno, Goiânia-GO, para a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica destinado a suprir o CRP-09 de nova sede, realizado em atendimento à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 10.03.18; 2. Aprovação da opção a ser operacionalizada pelo Plenário para obtenção de nova sede em Goiânia-GO.

HANDERSENN SHOULOZ ABE  
Conselheiro Presidente do CRP-09  
Em exercício

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EDITAL 001/2019  
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A USUÁRIO PARA SUPORTE DE SOLUÇÕES TÉCNICAS EM INFORMÁTICA N.º 001/2014-A. CONTRATANTE: Conselho Regional de Química da 2ª Região-CRQ-2ª Região/MG. CONTRATADO: Cleverson André Fernandes - MEI, CNPJ 18.619.374/0001-55. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. VIGÊNCIA: 02/01/2019 a 01/01/2020. VALOR MENSAL: R\$2.479,16. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/96. Belo Horizonte, 02 de Janeiro de 2019. Jorge Luiz Gonçalves Góes, Pregoeiro do CRQ-2ª Região/MG.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EDITAL 002/2019  
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao contrato de SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE N.º 001/2015. CONTRATANTE: Conselho Regional de Química da 2ª Região-CRQ-2ª Região/MG. CONTRATADO: ORPLAN AUDITORES INDEPENDENTES. CNPJ 17.171.307/0001-58. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses. VIGÊNCIA: 23/02/2019 a 22/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$13.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/96. Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2019. Jorge Luiz Gonçalves Góes, Pregoeiro do CRQ-2ª Região/MG.

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 7ª REGIÃO****RESULTADO DE ELEIÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Química da 7ª Região-BA torna público o resultado da eleição, realizada em 05 de fevereiro de 2019, na sede da autarquia, na qual de acordo com a Ata da 52ª Reunião de Eleição de Diretoria do CRQ 7, atendido o número legal de Conselheiros, para fins de quórum, foi aprovada por unanimidade do Plenário a eleição da Diretoria do Conselho, assim constituída para um mandato de 19 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2020: Presidente: Antonio César de Macedo Silva; Vice-Presidente: Edilson Fortuna de Moradillo; Diretora-Secretária: Maria da Graça Araujo Spínola e Diretor-Tesoureiro: Diniz Alves Sant'Ana Silva, eleitos e empossados juntamente nessa mesma reunião.

Em 5 de fevereiro de 2019.  
ANTONIO CESAR DE MACEDO SILVA

